

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 017/2022 – SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **ARRAIAS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.**

**OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇOS de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Ananindeua/PA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: DOS ACRÉSCIMOS:** As partes acrescem ao valor do contratual, quantitativos na ordem de R\$-91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), o que corresponde a 16,30% (dezesseis vírgula trinta por cento) do valor original contratado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Com o presente acréscimo, o valor contratual atual que era de R\$-559.505,76 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos), passa para R\$-650.705,76 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Funcional Programática: 15.451.0009.2.389

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Sub - Elemento: 3.3.90.39.9900

Fonte: 10010000

Exercício de 2022: R\$-15.200,00

Exercício de 2023: R\$-76.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2022.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE****PORTARIA Nº 117, DE 23 NOVEMBRO DE 2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor **SR.FÁBIO RODRIGO DA CONCEIÇÃO FURTADO**, matrícula nº381659/1, para atuar na condição de **FISCAL**, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO Nº 001.22.09.2022 – SESAU**, celebrado com a empresa **VR3 EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **12.507.345/0001-15**

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Ananindeua, 23 de Novembro de 2022.

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.22.09.2022 – SESAU**

**Contratantes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA.

**Contratada:** **VR3 EIRELI** - CNPJ: 12.507.345/0001-15, situada na Rua Tapajós nº100, Galpão 100 bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURA MOLDULAR, para os estabelecimentos de unidades de saúde, em caso de intercorrências estruturais das mesmas, sob a necessidades de atendimento continuado da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação e quantitativos estabelecido no Termo de Referência, o qual integra este instrumento.

**Dotação orçamentária:**

**Funcional:** 10.302.0001.2.283, 10.122.0015.2.370, 10.301.0001.2.273, 10.305.0001.2.316 e 10.302.0001.2.274

**Fonte:** 1214000 e 12110000

**Elemento de despesa:** 339039-99.

**Valor global estimado:** R\$ 1.983.619,00 (um milhão novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e dezenove reais).

**Vigência:** 12 meses, a contar a partir de 22 de setembro de 2022.

**Data de assinatura:** 22 de setembro de 2022.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (contratantes) e o Sr. José Felipe Ayres Pereira da (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA****PORTARIA GAB. IPMA Nº 417, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora, Sra. **Luciane Macedo Guimarães**, matrícula 364037-0, para fiscalizar o Contrato IPMA Nº 014/2022, firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA)** e a empresa **NELMA LUCIA FERREIRA DA PENHA 00373364288** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de água mineral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA